



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

DESPACHO 02001.032481/2015-22 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de dezembro de 2015

À Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Assunto: Análise do pedido de redução de vazão para 800m³/s a partir da UHE Sobradinho.

1. O Parecer Técnico 02001.004880/2015-01 COHID/IBAMA apresentou a análise a respeito do atendimento das condicionantes ambientais (gerais e específicas) da Autorização Especial nº 05/2015 (relativa aos testes de redução de vazão até o patamar de 900m³/s), tendo também analisado todos monitoramentos ambientais realizados no âmbito do Plano de Gerenciamento, o Plano de Comunicação, bem como o plano de contingência, apresentado pela CHESF, para mitigação de impactos que possam surgir com a redução para níveis de 800m³/s.
2. A análise das condicionantes da Autorização Especial nº 5/2015 indicou que as condições gerais estão em atendimento e as específicas foram atendidas, com exceção da condicionante específica 2.5 - *Incluir a análise de fitoplâncton no escopo do monitoramento da qualidade da água* - a qual não foi atendida pela CHESF, uma vez que os relatórios enviados não apresentaram resultados/análises a respeito deste grupo biológico, a não ser para o reservatório de Xingó, devido à floração de microalgas em abril/2015.
3. Quanto ao descumprimento supracitado, a equipe técnica sugere que a DILIC determine à CHESF, a apresentação, em prazo máximo de 10 dias, dos resultados e análises sobre fitoplâncton, e em caso de descumprimento, que se aplique as sanções administrativas cabíveis.
4. Em relação aos monitoramentos ambientais constantes do plano de gerenciamento, a equipe técnica apresentou a análise dos resultados, dos quais destacam-se os referentes ao monitoramento da qualidade da água, monitoramento do avanço da cunha salina e monitoramento da ictiofauna e dos estoques pesqueiros.
5. O monitoramento de qualidade da água detectou aumento considerável das concentrações de nitrato do ano de 2014, para o ano de 2015. Para a variável fósforo total, foram constatados valores acima do estabelecido na resolução CONAMA nº 357/2005 em todas as estações de amostragem. Estes resultados indicam que há risco aumentado da ocorrência de eutrofização e conseqüente floração de algas no trecho monitorado do rio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

São Francisco.

6. O monitoramento do avanço da cunha salina constatou a ocorrência de água salgada em estação a 11 km da foz do rio, além de água salobra em todos os demais pontos de monitoramento da cunha salina. Desta forma, a equipe recomenda que sejam incluídos novas estações de amostragem a montante das ESF 26 e ESF 27.

7. A análise referente ao monitoramento da ictiofauna e dos estoques pesqueiros demonstrou a incompletude dos estudos executados pela CHESF neste tema. Informações relevantes sobre cumulatividade de espécies, dados dos petrechos de captura, dados de CPUE(n) e CPUE(b) simplesmente não são apresentados. Também foram constatados erros na apresentação de dados a respeito da abundância das espécies e sobre a análise nictemeral. Tais fatos ensejam na necessidade de maior rigor no detalhamento das metodologias e na apresentação de resultados e análises de dados. Contudo, o mais grave é a constatação que o monitoramento realizado pela empresa é insuficiente para realizar estimativa do estoque pesqueiro, bem como eventuais impactos que a redução de vazão possa ter ocasionado sobre estes estoques. Todavia, a equipe considera que as entrevistas aos pescadores, complementam, mesmo que parcialmente, esta limitação do estudo. Para as próximas fases, é fundamental que a CHESF apresente metodologia de monitoramento dos estoques pesqueiros.

8. A equipe técnica entende que todos os estudos devem ser continuados ao longo do período de restrição de vazões na bacia, sendo estes: (i) monitoramento da integridade do leito do rio São Francisco; (ii) monitoramento da qualidade de água (incluindo monitoramento do fitoplâncton); (iii) monitoramento do avanço da cunha salina; (iv) monitoramento de macrófitas aquáticas; (v) monitoramento de ictiofauna e dos estoques pesqueiros; e (vi) monitoramento dos impactos socioambientais da redução de vazão. Contudo, o Parecer indica mudanças metodológicas, as quais devem ser atendidas, na íntegra, pela CHESF.

9. O plano de comunicação foi considerado satisfatório, embora a equipe tenha reiterado as colocações do Parecer 02001.001369/2015 COHID/IBAMA, ao afirmar sobre a necessidade de utilização de meios de comunicação que permitam o alcance a maior público possível, incluindo rádios, jornais, TVs locais e plataformas interativas. Também destacou a importância que as ações de comunicação sejam contínuas, junto ao público mais afetado pelo quadro de escassez hídrica.

10. O plano de contingência apresentado pela CHESF trata de 3 riscos ambientais: (i) suspensão de abastecimento de água (causado por salinização nas captações próximas à foz), (ii) ocorrência de eventos de florações de micro-organismos e (iii) aprisionamento



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

de peixes. A equipe afirma que o plano apresenta ações e responsabilidades imputadas a terceiros, ou que essas metodologias não foram descritas de forma adequada. Neste sentido, a CHESF define como competência das companhias de abastecimento, cessar a captação de água nos períodos de maré cheia e a necessidade da população armazenar água em baldes. Também afirma que cabe a estas companhias o corte de fornecimento de água e adequação no processo de tratamento, caso haja floração de micro-organismos (contudo não há informações sobre eventuais acordos com tais companhias ou se essas empresas possuem capacidade operacional para executar as adequações propostas). Quanto ao resgate de peixes, não há informações sobre os procedimentos a serem adotados, a cobertura espacial e o dimensionamento das equipes para a atividade, o que deve ser detalhado, imediatamente, pela CHESF.

11. Pelo plano apresentar ações de responsabilidade de terceiros, especialmente em relação aos riscos ao abastecimento de água (cunha salina e/ou floração de micro-organismos), a COHID entende que há a necessidade de consulta formal às companhias de abastecimento (Bahia, Alagoas e Sergipe) e à Agência Nacional de Águas quanto à operacionalidade e viabilidade da implementação do plano de contingência.

12. A equipe técnica aponta que, embora a redução de vazão tenha tido consequências para a qualidade das águas do rio São Francisco, também houve, como efeito positivo, garantir maior segurança hídrica para a região, o que permitiu evitar, até o momento, a utilização do volume morto da UHE Sobradinho, a qual pode ter consequências mais graves para a qualidade de água do rio São Francisco.

13. Há o entendimento da COHID que a prática de redução de vazão, abaixo do patamar histórico de 1.300m³/s, se repetiu 3 vezes (2004/2005, 2007/2008 e 2013-até o momento) desde a emissão da Licença de Operação 147/2001 (UHE Xingó), constituindo uma realidade cada vez mais comum. Portanto, recomenda-se que a DILIC considere a possibilidade de realização de uma Avaliação de Impactos Ambientais da redução de vazão, em uma modalidade de avaliação prévia, incluindo consulta ampla a diferentes órgãos (Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, ANA, ANEEL, MME, MMA, ICMBio, ANTAQ, FUNAI, FCP, IPHAN) e ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, de forma a subsidiar ações futuras, quando novos eventos de baixa hidraulicidade ocorrerem na bacia.

14. Por fim, a equipe técnica sugere que a Autorização Especial nº 01/2013 seja retificada, incorporando o patamar mínimo de 900m³/s de vazão remanescente em tempo integral. E, caso o Ibama entenda pela emissão de Autorização para a prática de vazões remanescentes de 800m³/s, que estas sejam feitas em caráter de testes, com a diminuição gradual em dois patamares, o que deve ser devidamente acompanhado pelo Ibama. Durante a fase de testes, recomenda-se que haja amostragem semanal de parâmetros



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

físico-químicos e biológicos da água, em todas as estações amostrais apresentadas ao Ibama no plano de gerenciamento.

15. Diante do exposto, encaminha-se o Parecer 02001.004880/2015-01 COHID/IBAMA para apreciação da CGENE, DILIC e Presidência, o qual apresenta sugestão de condicionantes ambientais para a retificação da AE 01/2013 e também para uma eventual autorização de testes para a vazão de 800m³/s.

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA